

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2152/2025 - IND 28250/2025

Autor: Deputado(a) Jurailton Santos

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Exmo. sr. Bruno Reis, prefeito da cidade de Salvador, ao Exmo. sr. Luiz Carlos de Souza, secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), a criação de batistério público na cidade de Salvador.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO MARQUINHO VIANA

INDICAÇÃO: Nº 28.250/2025

PROPONENTE: DEPUTADO JURAILTON SANTOS

Indica ao Exmo. sr. Bruno Reis, prefeito da cidade de Salvador, ao Exmo. sr. Luiz Carlos de Souza, secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), a criação de batistério público na cidade de Salvador.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003400340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003400340035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **22/12/2025 14:48**

Checksum: **1A018C31F8353A95DA8E0DBBEEC205F5515E1B897B04EF4CDBFF9CDB8F80573C**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003400340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.